



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 257/2013

(Do. Sr. Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 456/2013

CM-PALMITAL 17/06/2013

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Ismênia Mendes Moraes, na forma regimental, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para integrar o nosso Município ao Sistema Nacional de Trânsito no sentido do Município se colocar apto a emitir a credencial de estacionamento de veículos destinadas ao uso exclusivo de pessoas idosas ou portadoras de deficiências em geral.

Justifica-se a presente indicação, pois existe em nosso município a Lei n. 2.453, que dispõe sobre a instituição de estacionamento privativo para veículos que transportem pessoas com toda e qualquer espécie de deficiências, bem como a Lei n. 2454, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos. Porém para poder estacionar nas vagas de estacionamento estabelecidas nas referidas leis é necessário possuir uma credencial de estacionamento de vaga especial que é emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Município. Assim, tendo em vista que o nosso Município não possui órgão ou entidade executiva de trânsito, existe a necessidade de integrá-lo ao Sistema Nacional de Trânsito para poder emitir a credencial com validade em todo território nacional.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 17 de junho de 2013.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 17/06/2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 18/06/2013
OFÍCIO Nº 183/2013

Raf.
Rosângela A. Pamtha
Assistente Legislativo